PROJETO DE LEI Nº 018/2012

EMENTA: Nomeia a Escola Municipal na Rua Irmã Faustina no bairro Village, de Escola Municipal "Senhorinha de Oliveira Gomes - Tia Lola".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica nomeada a Escola Municipal na Rua Irmã Faustina (em frente à Vila Olímpica) no bairro Village de Escola Municipal "Senhorinha de Oliveira Gomes - Tia Lola".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2012.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor